



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Processo: 01778/2004/033/201  
Documento: 583343/2012



Pag. : 233

**ATO DE ARQUIVAMENTO**  
**(PA nº 01778/2004/033/2012).**

O Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando que o empreendedor Gerdau Açominas S/A., deu início ao Processo de Licença de Instalação nº 01778/2004/033/2012 para a atividade E-01-18-1 – Correias transportadoras, localizado na Rod MG 443, Km 07, Fazenda do Cadete, no Município de Ouro Branco/MG, CEP: 36420-000;

Considerando que o Empreendedor solicitou pelo Ofício 116/2014 protocolado sob a juntada de nº R0352687/2014 o cancelamento da Licença de Instalação 290/2012 em referência, pleiteando, ato contínuo, o cancelamento de todas as condicionantes não implementadas até o momento e que se referem à etapa de implantação do empreendimento, inclusive àquelas referentes às compensações ambientais, florestais e de APP, uma vez que os impactos de supressão de vegetação não mais irão ocorrer;

Considerando o disposto na Nota Técnica NUNOR nº 12/2008, na Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/2010, Nota DINOR 08/2009 e na Orientação SURA nº 16/2013;

De acordo com a lei de processo administrativo do Estado de Minas Gerais:

Art. 50 A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Determino o arquivamento do Processo de Licença de Instalação nº 01778/2004/033/2012 para a atividade E-01-18-1 – Correias transportadoras, localizado na Rod MG 443, Km 07, Fazenda do Cadete, no Município de Ouro Branco/MG, CEP: 36420-000.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Arquive-se. Oficie-se.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

**Wagner da Silva Sales**  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
SUPRAM CM